

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC

MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 05/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE
PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SOROCABA**

A Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), em conformidade com o Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2026 e em fase de celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba, torna público o processo de seleção simplificado para formação de **cadastro reserva** de profissionais para a seguinte função:

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2026 e Processo Administrativo nº 3552205.404.00006902/2026-45, torna público o presente Edital de Seleção Simplificado. O certame é destinado à **formação de cadastro reserva de profissionais para futura contratação**, visando compor a equipe responsável pelo apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, **condicionada à efetiva assinatura e publicação do Termo de Colaboração correspondente**.

A seleção poderá abranger diferentes cargos e funções necessárias à execução do objeto da futura parceria, observadas as especificidades de cada função, os requisitos técnicos e as atribuições estabelecidas neste Edital.

As **futuras contratações, condicionadas à celebração do Termo de Colaboração, bem como à necessidade da administração e disponibilidade de vagas**, destinam-se à atuação de forma descentralizada nas 155 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

O presente Processo de Seleção será regido pelas normas e critérios estabelecidos neste Edital e demais disposições aplicáveis.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente à formação de cadastro reserva para profissionais de nível médio, técnico e superior, com vistas a futuras contratações sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, condicionadas à efetiva celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba, bem como à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária.

1.2. O presente Processo Seletivo será conduzido pelo Departamento de Recursos Humanos e por Comissão de Seleção designada pela Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, responsável pela análise curricular, entrevistas e classificação dos candidatos, em conformidade com as diretrizes do regulamento interno de recrutamento e seleção da instituição.

2. DOS CARGOS, CADASTRO RESERVA E REQUISITOS

As funções contemplarão as diferentes áreas de atuação necessárias para a execução das atividades e serviços de apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, observadas as atribuições, carga horária, requisitos mínimos de escolaridade, experiência profissional e demais critérios definidos para cada cargo.

A seguir, são apresentados os cargos **previstos para a formação do cadastro reserva**, os requisitos exigidos e as atribuições correspondentes.

Cargo	Requisitos Mínimos	Salário	Carga Horária
Profissional de Apoio Escolar	Ensino Médio completo e disponibilidade para participar do Programa de Formação para PAE conforme decreto Decreto nº 12.773 (180 horas) fornecido pela instituição, visando à certificação de qualificação básica exigida pela legislação vigente.	R\$ 2.400,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.
Apoio Escolar (Libras)	Ensino Médio completo, curso de qualificação básica de profissional de	R\$ 2.900,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410



	apoio especializado conforme legislação vigente e curso de Intérprete de Libras.		
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo, Curso Técnico (completo) em Enfermagem e registro profissional ativo.	R\$ 2.700,00	30 horas semanais- 150 horas mensais.
Enfermeiro	Curso Superior (completo) em Enfermagem, registro profissional ativo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	R\$ 5.300,00	30 horas semanais- 150 horas mensais.
Supervisor Administrativo	Ensino Superior completo na área de Saúde e/ou Educação e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	R\$ 4.000,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo.	R\$ 2.800,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.
Supervisor de RH	Ensino superior completo nas áreas de Administração/Gestão ou Recursos Humanos/Departamento Pessoal e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	R\$ 6.000,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.
Coordenador Geral	Ensino superior completo na área de Educação, Saúde ou Administração, experiência mínima de 6 meses comprovada em gestão de equipes e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	R\$ 6.500,00	44 horas semanais, sendo- 220 horas mensais.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

3. DOS REQUISITOS E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 Para participação no presente Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- c) Possuir a escolaridade e os requisitos técnicos exigidos para o cargo pretendido, conforme detalhado no item 2 deste Edital.

3.2. O regime de contratação será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com prazo determinado, vinculado estritamente à execução e vigência do Termo de Colaboração referente ao Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2026 e Processo Administrativo nº 3552205.404.00006902/2026-45, a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba.

4. ATRIBUIÇÕES

Profissional de Apoio Escolar:

Prestação de suporte direto nas Atividades de Vida Diária (AVDs), auxiliando em demandas de higiene, alimentação e locomoção. Atuação contínua na mediação para o desenvolvimento da autonomia e fomento à participação pedagógica do estudante.

Profissional de Apoio Escolar com capacitação em Libras:

Atendimento especializado voltado a estudantes surdos ou com deficiência auditiva, atuando como facilitador na acessibilidade comunicacional e na mediação de interações por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Técnico de Enfermagem:

Prestação de assistência técnica e suporte a estudantes com condições crônicas de saúde. Execução de procedimentos de complexidade intermediária, como sondagens e curativos, garantindo o devido monitoramento clínico no ambiente escolar.

Enfermeiro:

Assunção da Responsabilidade Técnica junto ao respectivo conselho de classe (COREN). Responsável pela supervisão dos protocolos de saúde, capacitação e treinamento da equipe



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

técnica de enfermagem, além de prestar suporte direto nas unidades em casos de alta complexidade clínica.

Supervisor Administrativo:

Gestão operacional do município, executando a fiscalização presencial ("in loco") nas unidades escolares. Responsável pela mediação institucional com as escolas e pela auditoria da assiduidade e das rotinas da equipe.

Auxiliar Administrativo:

Organização e gestão documental de funcionários e alunos, prestando suporte direto à coordenação para a consolidação da prestação de contas mensal e sistematização de dados para os relatórios de monitoramento.

Supervisor de RH:

Gerenciamento e garantia da conformidade trabalhista sob o regime CLT. Condução dos processos de recrutamento e seleção técnica.

Coordenador Geral:

Condução da gestão macro e estratégica da parceria, atuando como interlocutor direto junto à SEDU. Responsável por garantir o cumprimento de todas as metas estabelecidas, supervisionar toda a estrutura operacional e realizar o controle do estoque de materiais de limpeza e higiene, providenciando a reposição de insumos conforme a necessidade operacional das unidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E CADASTRO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma totalmente gratuita e exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/Jb3j2Hv2VEFvbVfi9>.

5.2. No ato da inscrição via formulário, o candidato preencher os seguintes itens:

- a) Currículo profissional atualizado;
- b) Documento de identificação oficial com foto.

5.3. A INSCRIÇÃO E A EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA NÃO GERAM DIREITO AUTOMÁTICO À CONTRATAÇÃO, CONSISTINDO EM MERA EXPECTATIVA DE DIREITO. A ADMISSÃO FICARÁ ESTRITAMENTE CONDICIONADA À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO, À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA VINCULADA AO PROJETO E À EFETIVA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

5.4. Ao formalizar a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato declara conhecer e aceitar incondicionalmente as regras e condições estabelecidas neste Edital,



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade, exatidão e integridade de todas as informações constantes no currículo e demais documentos apresentados.

5.5. As futuras contratações serão de exclusiva responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), sendo celebradas estritamente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), condicionadas à assinatura da parceria com a municipalidade.

5.6. Caso o candidato convocado não atenda às exigências legais e documentais necessárias, não compareça ou manifeste desistência dentro do prazo estabelecido, a AEMC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, a seu critério.

5.7. Em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais coletados durante o processo de seleção serão armazenados com segurança, anonimizados quando couber, e utilizados exclusivamente para as finalidades de recrutamento, triagem e eventual contratação no âmbito deste certame.

6. DA REMUNERAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os profissionais que vierem a ser contratados receberão a remuneração mensal conforme os valores previstos no Item 2 (Dos Cargos, Cadastro Reserva e Requisitos) deste Edital, com pagamento no mês subsequente ao da prestação do serviço.

6.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante depósito bancário.

6.3. O candidato contratado deverá possuir conta bancária ativa de sua titularidade em instituição financeira regularmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de recebimento da remuneração.

6.4. Não serão realizados pagamentos em contas de terceiros.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

7.2. Os casos omissos relativos ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), ouvidas as áreas competentes.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

7.3. O candidato que vier a ser contratado compromete-se a manter conduta ética compatível com o ambiente escolar, zelando pelo sigilo das informações e pela integridade física e moral dos alunos.

7.4. Os contratados não poderão, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades assumidas por força do contrato de trabalho, devendo as atividades ser realizadas com estrita exclusividade e pessoalidade pelo profissional selecionado.

13 de julho de 2026

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
João Paulo Oliveira Valério da Silva – Diretor Presidente



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410